



|  |  |  |  |  |  |                        |  |
|--|--|--|--|--|--|------------------------|--|
|   |  | <b>NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL - (NA)</b>  |  |  |  | N°<br><b>07/2012/M</b> |  |
| <b>Data:</b><br>11/04/2012   |  | <b>Localização (Início da NC)</b>  |  |  |  |                        |  |
| <b>Hora:</b><br>15:20  |  | <b>Trecho:</b> Novo Repartimento á Pacajá  |  |  |  |                        |  |
| <b>Condições Climáticas</b><br>Nublado   |  | <b>Construtora:</b> Sanches Tripoloni<br>Km: 369,35  |  | <b>Lote:</b> Lote 2  |  | <b>Zona:</b> 22 S      |  |
| <b>Lado:</b> Esquerdo<br>Estaca: 326-4331  |  | <b>Coordenadas:</b> S 04. 027733 W 050.28767   |  |  |  |                        |  |
| <b>Programa:</b>   |  |  |  |  |  |                        |  |
| <b>Caracterização Rápida do Local</b>  |  |  |  |  |  |                        |  |
| <input type="checkbox"/> APP<br><input type="checkbox"/> Terras Indígenas<br><input checked="" type="checkbox"/> Faixa de Domínio<br><input checked="" type="checkbox"/> Área-Fonte  |  | <input type="checkbox"/> Área de Apoio<br><input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora)<br><input type="checkbox"/> Outros |  | Obs.: Caixa de Empréstimo nº 42 do projeto de Engenharia do Lote 02                |  |                        |  |
| <b>Não-Conformidade Identificada</b>   |  |  |  |  |  |                        |  |
| <b>Erosão em caixa de empréstimo na faixa de domínio</b>   |  |  |  |  |  |                        |  |
| Durante vistoria realizada no dia 26/01/2012, foi identificado a existência de processo erosivo na caixa de empréstimo nº 42 em decorrência do escoamento de águas pluviais. Ao lado desta caixa encontra-se material não rochoso depositado de forma inadequada e com as chuvas, este material está sendo carreado para o corpo hídrico do km 369,6. Esta situação se encontra em desacordo com Manual para Atividades Ambientais (IPR730) pg. 169 e 300, Planos Básicos Ambientais vol. 3 tópico 5.1.5 e Código Florestal Lei. 4.771/65 (Código Florestal Brasileiro, art. 2).   |  |  |  |  |  |                        |  |
| <b>Considerações/Histórico</b>   |  |  |  |  |  |                        |  |
| Foi identificada processo erosivo na caixa de empréstimo nº 42 em decorrência do escoamento de águas pluviais. Verificada a não-conformidade pela equipe de Supervisão Ambiental, foi emitida um comunicado de não-conformidade à construtora informando a ocorrência ambiental, solicitando ação corretiva e estipulando prazo de até 30 (trinta) dias corridos para correção da inconformidade (CNC nº 05/2012 - Marabá, anexo). A construtora não aceitou receber a CNC, tão pouco entrou em contato com a Supervisora Ambiental. Sendo assim, as CNC foram protocoladas na UL de Marabá. Transcorrido o prazo, foi realizada outra vistoria pela equipe de Supervisão Ambiental no local, onde se constatou que a solicitação de ação corretiva não foi realizada, sendo então a ocorrência passível de Notificação Ambiental. De acordo com o PRAD, entre os objetivos específicos tem-se os seguintes: cessar quaisquer processos erosivos que venham se desenvolvendo sem controle e disciplinar e permitir o escoamento das águas superficiais sem causar dano ou erosão ao solo. Sendo assim, faz-se necessário a correção da referida caixa de empréstimo, pois o processo erosivo veem avançando para a vegetação remanescente. |  |  |  |  |  |                        |  |
| Gravidade da Não Conformidade - <input checked="" type="checkbox"/> Grave <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Leve   |  |  |  |  |  |                        |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Relatório Fotográfico</b>  |  |
|              |  |
| <b>Foto 01</b> - Processo erosivo na caixa de empréstimo avançando para vegetação remanescente. | <b>Foto 02</b> - Processo erosivo avançando para vegetação remanescente.             |

**UL - MARABÁ DNIT PA/AP**  
**AREA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RECEBIDO**  
**Em: 13 / 04 / 2012**  
**Por: \_\_\_\_\_**

*Flávio Antônio de O. Sousa*  
**CRBIO 77.539/05-P**  
**Biólogo**

CROQUI

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Eliminar a erosão, instalar um sistema de drenagem provisório para escoamento das águas pluviais e promover a remoção do material depositado inadequadamente.

Prazo Indicado para correção - ( ) Imediato ( x ) Prazo 20 dias após o recebimento

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** notificação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção; pode ser aplicado quando de ocorrências leves. O não atendimento a uma CNC gera uma Notificação Ambiental.
2. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências médias ou graves ou não atendimento a uma CNC. O não cumprimento ao estabelecido em uma Notificação Ambiental pode acarretar uma reunião entre as partes envolvidas no projeto para a assinatura da Ata de Compromisso de Ajuste.
3. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
4. **Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

As CNCs e NAs são emitidas pela Supervisão Ambiental e têm um prazo estabelecido para serem atendidas. Este prazo pode ser prorrogado pelo supervisor ambiental com a emissão de uma segunda via da CNC ou NA, desde que seja apresentada uma justificativa, por escrito, da prorrogação e a nova data limite para adequação.